Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.WNB - 05784/2009**
PROCESSO TC/MS	:	5253/2008
PROTOCOLO	:	904209
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	REFIXAÇÃO DE PROVENTOS 2008
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO	:	**FLÁVIO FERREIRA DA SILVA**

Acatando o parecer do Ministério Público Especial**, DECIDO** pelo(s) registro(s) da refixação de proventos, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 11 de dezembro de 2009.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb